

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 219.02.2019/GP

Itapetininga, 8 de fevereiro de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



- 012 - 19 -



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de até **R\$ 292.500,00** (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, na **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, para atender despesas com obras de Implantação de Quadra no Jardim Bela Vista, através de Convênio com Ministério do Esporte.

Art. 2º O recurso para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei Municipal nº 6.364, de 19 de dezembro de 2018).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a esta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude** no valor de até R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa dois mil e quinhentos reais) para atender despesas com obras de Implantação de Quadra no Jardim Bela Vista, através de Convênio com Ministério do Esporte. O recurso para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação em **regime de urgência** dessa colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



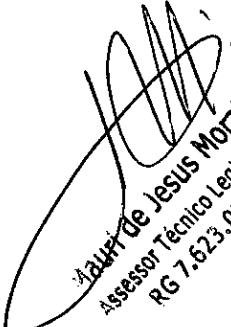
**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2019 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude** no valor de até R\$ 292.500.00 (duzentos e noventa dois mil e quinhentos reais) para atender despesas com obras de Implantação de Quadra no Jardim Bela Vista, através de Convênio com Ministério do Esporte.

O recurso para abertura do crédito será o excesso de arrecadação a verificar no exercício

Itapetininga 06 de fevereiro de 2019


Maria Angela Tureli Martinho
Contadora


Assessor Técnico Legislativo
RG 7.623.036-X


Wagner de Souza
Secretário de Finanças

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Praça dos Três Poderes, 1000 - Jardim Marabá CNPJ.: 46.634.291/0001-70 4R Sistemas		NOTA 5030/000 DATA DE EMISSÃO 26/06/2018		ANO 2018 FICHA 413	
NOTA DE EMPENHO GLOBAL/ESTIMATIVO					
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ARFERREIRA	
Aplicação:		100 GERAL TOTAL		FUNDO	
Variação:		113 IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA		DÍVIDA	
Órgão:		02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		PROCESSO	
Unid. Orçamentária:		13 SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		01 MANUTENÇÃO SEC. ESPORTES, LAZER E JUV.		588/2018 99/2018	
Função:		27 DESPORTO E LAZER		VENCIMENTO	
SubFunção:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		MODALIDADE	
Programa:		0001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		Tomada de Preço Obras 5/2018	
Projeto/Atividade:		1026 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		PEDIDO	
Categ. Econômica:		4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		03518/000-2018 AJUSTE AUDESP COMPRAS 2018000001747	
Elemento Despesa:		51 OBRAS E INSTALAÇÕES		CENTRO DE CUSTO	
Sub-Elemento Desp:		99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
Vínculo:		O ORDINÁRIO			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF	
10375		AGILA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME		09.423.970/0001-74	
ENDEREÇO		BAIRRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA: PAULO AYRES DE OLIVEIRA, 915		VILA BARTH		371238173112	
CIDADE		UF		CEP	
ITAPETININGA		SP		18205530	
BANCO		AGÊNCIA		TELEFONE	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.		0199-6		(15)3511-7860	
CONTA		TIPO CONTA			
35308-6		Conta Corrente			
APLICAÇÃO: PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS CT 839479/2016/ME/CAIXA, IMPLANTAÇÃO DE QUADRA					
Entrega		GIN. AYRTON SENNA/SEC. ESPORTES -AV. JOSE DE MORA, AV. JOSE DE MORAES TERRA Nº 1.000 - VILA BARTH			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA. IMPLANTAÇÃO DE QUADRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DISCRITIVO EM ANEXO. PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, CT Nº 839479/2016/ME/CAIXA, IMPLANTAÇÃO DE QUADRA. NO VALOR DE R\$292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUIHENTOS REAIS).	SV	1,0000	292.500,00	292.500,0000	292.500,00

				VL. BRUTO →	292.500,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
292.500,00	0,00	292.500,00	0,00		
Ordenador da Despesa		Contador			
Simone Aparecida Curraladas dos Santos Prefeita Municipal		Maria Angela Tureli Martinho CRC 1SP182.285/O-3			